



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-02

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

DECRETO Nº 3.034, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PADRE ALBINO DEGERING.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Albino Degering, ocorrido em 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade ribeirense no decorrer de sua vida como cidadão, padre, professor e produtor rural e o alto grau de amizade e estima que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade ribeirense;

CONSIDERANDO o consternamento geral no município de Ribeirão Vermelho e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável líder religioso;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e o engrandecimento da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ribeirão Vermelho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do PADRE ALBINO DEGERING, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do sacerdócio.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de dezembro de 2021


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal